



OFÍCIO-CIRCULAR N.º 071/MJ/SEDH/CONANDA

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento às deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na sua 64ª Assembléia ordinária, solicitamos a Vossa Senhoria o envio do "Moção de Apoio" ao Presidente do CONANDA pela defesa da manutenção da idade penal aos 18 anos.

Solicitamos, ainda para que esse Conselho se articule com os Conselhos Municipais do seu Estado, para o envio da Moção.

Na oportunidade informamos, que o CONANDA manteve contato com a agência de turismo Clan Turismo, a qual se prontificou efetuar reservas nos hotéis, para os delegados e demais participantes da III Conferência Nacional, conseguindo preços com descontos e também em algumas pousadas. Os contatos poderão ser feitos diretamente com a agência, através dos telefones: 0xx61.345.1418, fax: 0xx61.346.1025 - celular 0xx61.989.6283 e correio eletrônico: [clantur@brnet.com.br](mailto:clantur@brnet.com.br).

Quando as reservas estiverem consolidadas, solicitamos informar ao CONANDA para que seja elaborado o roteiro de traslado dos hotéis ao local da conferência e vice-versa.

Atenciosamente,

MARIA BERNADETE OLIVO

Assistente/MJ/SEDH/CONANDA

A todos os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Ministério da Justiça, anexo II, sala 209, CEP 70.064-901 Brasília-DF  
Fones: 225.2327/218.3525/218.3535, Fax: 224.8735  
E-mail: [conanda@mj.gov.br](mailto:conanda@mj.gov.br)  
[www.mj.gov.br/sedh/conanda\\_pg.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/conanda_pg.htm)



